



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA**

*Luís Miguel
Deodato
Caetano*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
28 DE AGOSTO DE 2024.**

---Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º. Presidente declarou aberta a reuniões eram 18:15 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.-SITUAÇÃO FINANCEIRA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA JUNTA: 16 238.18€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 817 .43€-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

4.- PASSEIO ANUAL DA FREGUESIA 2024 :-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs a realização do Passeio Anual da Freguesia, no dia 21 de setembro. Pretende-se que seja um dia de convívio e passeio entre todos os residentes e não residentes da Freguesia com o seguinte programa:-----

MANHÃ: Passeio livre para café em Olhão e visita ao Mercado Municipal de Olhão----
Passeio de barco nas ilhas da Armona, da Culatra e do Farol (com animação musical)---

ALMOÇO: em restaurante local da ilha da Culatra (com animação musical)-----

TARDE: Continuação do passeio de barco nas ilhas da Armona, da Culatra e do Farol--
Regresso a casa com paragem em Tavira-----

Será dada prioridade a residentes e pela ordem de inscrição.-----

O preço apresentado por pessoa pela empresa que irá fazer o serviço é de 78€, sendo

que a Junta de Freguesia irá participar a maior parte do valor a ser pago pelas pessoas, sendo os seguintes valores assegurados pelas pessoas:-----

Residente, Adulto/Sénior - 28€-----

Residente, crianças até aos 12 anos - 18€-----

Não Residente, Adulto/Sénior - 38€-----

Não Residente, crianças até aos 12 anos - 28€-----

Foi aprovado por unanimidade a realização do Passeio Anual da Freguesia.-----

5.- VALES DE APOIO ESCOLAR 2024:-----

A Junta de Freguesia de Espírito Santo pretende continuar com a política de apoio social às crianças, jovens e famílias residentes na freguesia de Espírito Santo no que diz respeito à aquisição de materiais escolares para o presente ano letivo escolar.-----

Este apoio é prestado através de um Vale de Apoio Escolar por aluno residente consoante o ciclo de ensino em que esteja matriculado. Os valores variam da seguinte forma:-----

Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico – 10€;-----

2.º ciclo do Ensino Básico – 15€;-----

3.º ciclo do Ensino Básico – 20€;-----

Ensino Secundário (profissional ou regular) – 25€.-----

Foi aprovado por unanimidade a medida “Vale de Apoio Escolar 2024”.-----

6.- MAPA DE PESSOAL 2024 – 1ª alteração:-----

Considerando a necessidade de proceder a algumas correções e ajustes ao mapa de pessoal aprovado para 2024, propõe-se que o mapa de pessoal para o ano de 2024 sofra algumas alterações de forma a assegurar as necessidades para o trabalho diário da Freguesia.-----

--- O Executivo deliberou e aprovou por unanimidade a 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024, o mesmo vai ser remetido à próxima Assembleia de Freguesia nos termos da Lei para aprovação.-----

7.- FESTAS EM ESPÍRITO SANTO 2024:-----

As Festas em Espírito Santo 2024, previstas para os dias 05, 06 e 07 de julho de 2024, foram adiadas para os dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024.-----

Verificando-se esta alteração de data, e de acordo com o procedimento de hasta pública para exploração de bar para este evento, o Executivo da Junta de Freguesia entrou em contacto por email com o candidato vencedor deste procedimento. Foi obtida a resposta de que não pretendia continuar com a exploração do bar. Desta maneira, o segundo

candidato foi contactado pela mesma via e respondeu de que aceitava a exploração do bar de acordo com o estabelecido.-----

8.- CONCESSÃO DE ALVARÁ N.º 248 –

! : -----

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia deliberou conceder o referido alvará à : _____ referente ao gavetão no piso do meio com o n.º 370, do Cemitério Público da Freguesia.-----

9.- TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PARA O ANO DE 2024:-----

--Foi presente nos termos da Lei para ratificação, a 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa, para o ano de 2024.-----

Foi aprovado por unanimidade a 3.ª alteração ao Orçamento da Despesa, para o ano de 2024.-----

10.- TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, PARA O ANO DE 2024:-----

--Foi presente nos termos da Lei para ratificação, a 3.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, para o ano de 2024.-----

Foi aprovado por unanimidade a 3.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, para o ano de 2024.-----

11.- SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES, PARA O ANO DE 2024:-----

--Foi presente nos termos da Lei para ratificação, a 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Ações, para o ano de 2024.-----

Foi aprovado por unanimidade a 3.ª alteração ao Plano Plurianual de Ações, para o ano de 2024.-----

12.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 21:45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

